



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA O EDITAL SEFIN Nº 001/2024
(LANÇAMENTO DO IPTU 2024)

A Secretaria de Finanças do município de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 001/2024, de 9 de abril de 2024, em seu item II, conforme abaixo descrito, mantendo inalterados os demais itens.

No item II – DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

Onde se lê:

O pagamento poderá ser feito em cota única, com 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor total do IPTU, para pagamento à vista até o dia 31/05/2024, ou em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento para o último dia útil de cada mês, sendo a primeira para o dia 28/06/2024.

Leia-se:

O pagamento poderá ser feito em cota única, com 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor total do IPTU, para pagamento à vista até o dia **20/06/2024**, ou em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento para o último dia útil de cada mês, sendo a primeira para o dia 28/06/2024.

São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS
Secretário de Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE publicar, nesta data**, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situado à rua Ivete Alcântara, nº 120, o EDITAL DE RETIFICAÇÃO ao Edital Nº 001/2024, de lançamento do IPTU 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS
Secretário de Finanças